Publicado no Diário Oficial em 26/08/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.594/2020

Renova o Credenciamento do Colégio FAESA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.953/2020 (Processo CEE-ES nº. 386/2017/SEP nº. 80165770), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-07-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Colégio FAESA, situado na Avenida Vitória, nº. 2.084, Bairro Monte Belo, município de Vitória, mantido pela Nova Associação de Assistência ao Ensino, CNPJ nº. 21.726.045/0001-18, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.
- **Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.
- **Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.
- **Art. 4º** O mantenedor da instituição deverá incluir no CNPJ o nome fantasia Colégio FAESA.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 18 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação